

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2020 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE comunica a prorrogação de consulta pública para a análise sobre os segmentos 'vídeo doméstico' e 'outros mercados', presentes no inciso VI do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no que tange à conveniência regulatória, à avaliação dos possíveis riscos advindos de sua abrangência, bem como o seu impacto na cadeia econômica do setor audiovisual e na arrecadação da CONDECINE. A respectiva notícia regulatória permanecerá em consulta pública até o dia 16 de dezembro de 2020. O acesso é feito pelo portal www.ancine.gov.br, no menu consulta pública.

ALEX BRAGA MUNIZ

Diretor-Presidente Interino

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.